



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 93/2013 – Quinta Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de dezembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hs34min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Solicitando questão de ordem a Vereadora Marilis Fernandes pedido para que os projetos que fossem aprovados em 2ª votação, fossem apreciados em 3ª e última votação, pedido esse acatado pelos demais vereadores. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder à leitura das matérias constante na Ordem do Dia.

PROJETO DE Nº 053/2013, de 21/11/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2076, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.096 de 01 de julho de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE Nº 054/2013, de 21/11/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 2079, de 15 de fevereiro de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE Nº 055/2013, de 21/11/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2077, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.095 de 01 de julho de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE Nº 056/2013, de 21/11/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2075, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.092 de 01 de julho de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 060/2013, de 05/12/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado no Município, revoga a Lei Municipal 1.917/2010 e a Lei Municipal 1.975/2011, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 064/2013, de 06/12/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Art. 1º da Lei nº 588, de 09 de agosto de 1.984, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 065/2013, de 06/12/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Art. 1º da Lei nº 1.907, de 06 de dezembro de 2010, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 067/2013, de 06/12/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Cria o Fundo de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Gurupi – BANCO GURUPI DE DESENVOLVIMENTO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 054/2013, de 16/12/2013. AUTOR: Vereador Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Tania Maria Marinho Scotta, localizado no Setor Nova Fronteira e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 031/2013, de 22/08/2013. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi, todas as Secretarias, o Instituto



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

GurupiPrev, Agência Gurupiense de Desenvolvimento a firmarem convênio com instituição de ensino superior e escolas com ensino médio e ensino técnico para implantação de programa de estágio supervisionados com alunos das respectivas instituições”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária às 12h51min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides – PDT como 1º Secretário, Ataíde – PPS, Erley Brito “Lêca” – PSB, Dr. Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR, Ivanilson Marinho – PMDB, Jonas Barros – PV, Marilis Fernandes – PDT, Wanda Botelho – SDD, Walter Junior – SDD, Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SDD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 93/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Ver. Professor Cabo Carlos
Presidente

Ver. Wendel Gomides
1º Secretário